

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
d) Superintendência de Padrões Operacionais	7
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	13
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.048574/2013-26, instaurado pela Portaria nº 1776/CRG/ANAC, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.8 nº 28, de 12 de julho de 2013, tendo em vista as informações contidas no Despacho nº 0596109 (SEI), decido pela reabertura do processo, considerando a necessidade da plena elucidação dos fatos em apuração.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.437, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045326/2013-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 763/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 696/CRG, de 24 de fevereiro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/045326/ANAC, de 26 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 1.438, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503408/2017-20, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 766/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 1.440, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 1.441, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503450/2017-41, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 769/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

6 - PORTARIA Nº 1.442, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503457/2017-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 768/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

7 - PORTARIA Nº 1.443, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503501/2017-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 773/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

8 - PORTARIA Nº 1.444, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503433/2017-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 770/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

9 - PORTARIA Nº 1.445, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503497/2017-12, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 774/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

10 - PORTARIA Nº 1.446, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503447/2017-27, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 772/CRG, de 8 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

11 - PORTARIA Nº 1.447, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503435/2017-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738 designado pela Portaria nº 808/CRG, de 9 de março de 2017, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 1.400, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência complementar no âmbito da Gerência de Controle e Fiscalização - GFIC.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015,

Considerando previsão de missão internacional do titular da Gerência de Controle e Fiscalização, e visando à manutenção adequada da rotina dos processos; e

Considerando o que consta do processo nº 00065.521366/2017-10; resolve:

Art. 1º Delegar, no período de 15 a 19 de maio de 2017, à Gerente Técnica de Controle e Cadastro - GTCC ou, nos seus impedimentos legais, ao seu substituto, as competências para:

I - decidir processos de autorização prévia de construção ou modificação de características de aeródromos civis;

II - decidir processos de cadastramento e abertura ao tráfego de aeródromos civis privados, inclusive os destinados às aeronaves de asas rotativas.

Parágrafo único. As competências listadas no caput são complementares àquelas previstas na Portaria nº 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 3 de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - PORTARIA Nº 1.288, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização RBAC nº 119.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº. 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.511082/2017-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF RBAC nº 119), referente ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC 119 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1.352, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - RBAC nº 142.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 34, inciso VIII do Regimento Interno aprovado, pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº. 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.520423/2017-43, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF RBAC nº 142), referente ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 142.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC 142 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbha>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 23-001, REVISÃO A - “EXECUÇÃO DE ENSAIOS EM VOO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EM VHF (VHF-COMM) INSTALADOS EM AERONAVES CERTIFICADAS SEGUNDO O RBAC 23”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 1.395/SAR, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2017, Seção 1, página 145.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.350, DE 18 DE ABRIL DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAR-121-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.508657/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-121-R00, intitulado “Certificação de Organizações de Produção”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Manual de Procedimentos - MPR 300, Revisão 2, de 28 de junho de 2010, intitulado “Certificação de Produção e Vigilância”.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1.355, DE 19 DE ABRIL DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAR-424-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.508651/2017-35, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-424-R00, intitulado “Disponibilização de Informações da SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1.394, DE 24 DE ABRIL DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-504-R00.

SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.503127/2016-97, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-504-R00, intitulado “Tratamento de Demandas Especiais”,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 1.409, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.086172/2016-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 005/ANAC/2017, firmado com a empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 00.660.928/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria para as unidades da ANAC localizadas no Rio de Janeiro/RJ:

I - Gestor do Contrato:

a) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1892736, contato telefônico nº (21) 3501-5874, na qualidade de Gestora Titular; e

b) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, contato telefônico nº (21) 3501-5073, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404, contato telefônico n° (21) 3501-5073, como Fiscal Titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1892736, contato telefônico n° (21) 3501-5874, como Fiscal Substituto.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovadas pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 1.413, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Designa Gestor de Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00066.504479/2016-60, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos, UG 113236:

I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 1580894, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE n° 1813607, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 1.415, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo n° 00058.508689/2016-26, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 08/ANAC/2017, firmado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ n° 18.576.477/0001-85, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão-de-obra e de todo o material necessário, nas instalações da ANAC, em Brasília-DF:

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Titular; e

II - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de início de vigência do contrato e produz efeitos no decurso de sua duração.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.423, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.509127/2017-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de licenças de uso de software MICROSOFT para estações de trabalho e computadores servidores, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.206/SAF, de 4 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 16, de 20 de abril de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 1.424, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concede suprimento de fundos.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.856, de 7 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.500499/2017-42, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos à servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2017NE800280, de 26/04/2017;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2017NE800281, de 26/04/2017;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 26/04/2017 a 24/07/2017;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA

6 - PORTARIA Nº 1.425, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concede suprimento de fundos

A ORDENADORA DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.856, de 7 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.500706/2017-69, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2017NE800278, de 26/04/2017;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2017NE800279, de 26/04/2017;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 26/04/2017 a 24/07/2017;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA

SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA N° 1.261, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Designa os membros do Comitê da Qualidade Normativa no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 38, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 7º-B, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, com suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 107, de 21 de outubro de 2016, sobre a previsão do Comitê da Qualidade Normativa; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.507815/2017-14, indicação dos representantes pelas áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros do Comitê da Qualidade Normativa:

I - da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) Titular: Henrique Simão de Sena - matrícula SIAPE nº 1648588; e

b) Substituto: Alexandre Martinez Arruda - matrícula SIAPE nº 2035025.

II - da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

- a) Titular: Isabela Cristina Diniz Baruffi - matrícula SIAPE nº 1765573; e
- b) Substituto: Paulo César de Sales Júnior - matrícula SIAPE nº 1821315.

III - da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

- a) Titular: Daniel Vieira Soares - matrícula SIAPE nº 1568405); e
- b) Substituto: Rafael Gasparini Moreira - matrícula SIAPE nº 1763773.

IV - da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

- a) Titular: Marco Aurelio Bonilauri Santin - matrícula SIAPE nº 1762702; e
- b) Substituto: Kleber Daniel Jesuíno - matrícula SIAPE nº 1771611.

V - da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

- a) Titular: Marcele Borges Soares Monteiro Peres - matrícula SIAPE nº 1320551; e
- b) Substituto: Priscilla Thábata Alves da Silva - matrícula SIAPE nº 1581329.

VI - da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

- a) Titular: Marcelo Rezende Bernardes - matrícula SIAPE nº 1779351; e
- b) Substituto: Priscilla Brito Silva Vieira - matrícula SIAPE nº 1509403.

VII - da Assessoria Técnica - ASTEC:

- a) Titular: Vitor Mateus Silva Ramos - matrícula SIAPE nº 1584591; e
- b) Substituto: Rafael Fontenele Neves - matrícula SIAPE nº 1738878.

VIII - da Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

- a) Titular: Julianara Gomes Correa de Oliveira Porto - matrícula SIAPE nº 2580477; e
- b) Substituto: Thais Del Fiaco Malva - matrícula SIAPE nº 1700417.

Art. 2º O Comitê aprovará suas regras de funcionamento e plano de trabalho e reunir-se-á trimestralmente ou quando alguma situação excepcional demandar.

Art. 3º O Comitê elegerá, por maioria simples, o seu coordenador, dentre seus membros, e reportará suas atividades à SPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 1.026, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.504292/2017-46, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, com mudança de sede, o servidor DANIEL VIEIRA SOARES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1568405, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e em exercício na Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na mesma Superintendência, e ter exercício na Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.211, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.513644/2017-65, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MAIRA PACHECO FONSECA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580662, licença capacitação no período de 27 de abril a 25 julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2007 a 1º de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.255, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Concede Abono de Permanência

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.505340/2017-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GLADISTONE SOARES, Matrícula SIAPE nº 0214116, ocupante do cargo de agente administrativo, Classe S, Padrão III, Abono de Permanência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.367, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.510591/2017-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1467237, licença capacitação no período de 2 de maio a 30 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2009 a 7 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.403, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.193/SGP, de 4 de abril de 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.508045/2017-20, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.193/SGP, de 4 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12 nº 15, de 13 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.429, DE 26 DE ABRIL DE 2017. (*)

Aprova os Manuais de Procedimentos MPR/SGP-119-R00 e MPR/SGP-400-R01.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.511067/2017-66, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos MPR/SGP-119-R00, intitulado “Confirmação de Nada Consta Para a Quitação de Responsabilidades nos Processos de Afastamento, Licença e Desligamento de Pessoal em Serviço na Agência Nacional de Aviação Civil” e o MPR/SGP-400-R01 intitulado "Estágio Curricular".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V a VI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1.430, DE 26 DE ABRIL DE 2017. (*)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.512804/2017-48, resolve:

Divulgar, na forma dos Anexos I a XII desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Curso Procedimento de Alocação de Horários de Chegadas e Partidas em Aeroportos Coordenados e Aeroportos de Interesse (Anexo I);

II - Palestra em Comemoração ao Aniversário da ANAC (Anexo II);

III - 2ª Oficina de Certificação de Instrutores AVSEC (Anexo III);

IV - Workshop do Consumidor.gov (Anexo IV);

V - Palestra Papo ANACadêmico (Anexo V);

VI - Curso Examinador Credenciado Pilotos - RBAC 121 (Anexo VI);

VII - Curso Inicial OPS e PEL (Anexo VII);

VIII - Workshop sobre a nova IS 00-002C (Padrões para a realização de exames de proficiência de pilotos (Anexo VIII);

IX - Workshop sobre a nova IS 00-002C (Padrões para a realização de exames de proficiência de pilotos) (Anexo IX);

X - Workshop sobre a nova IS 00-002C (Padrões para a realização de exames de proficiência de pilotos) (Anexo X);

XI - Curso de Cadastramento de Aeródromos e Informações Aeronáuticas – Processos de Atualização Cadastral (Anexo XI); e

XII - Curso Introdutório de Gestão Estratégica (Anexo XII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VII ao BPS.

8 - PORTARIA N° 1.393, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece os parâmetros para a constituição de grupos formais de estudos.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos II e XVII, da Portaria nº 108/SGP, de 12 de janeiro de 2017,

Considerando que o fomento às ações de aprendizagem decorrente do aprendizado conjunto é uma importante iniciativa para o desenvolvimento e valorização dos servidores, para a criação e compartilhamento de conhecimentos e para o alcance dos objetivos estratégicos e da missão da ANAC; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 00058.510483/2017-47, resolve:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros para constituição de grupos formais de estudos no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se grupo formal de estudos como grupo de servidores em efetivo exercício na ANAC, servidores de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e/ou especialistas externos, formalmente instituído por tempo determinado e com o objetivo de desenvolvimento de competências sobre um determinado assunto de interesse da Agência por meio de técnicas de compartilhamento de conhecimentos.

Art. 3º Para a constituição do grupo formal de estudos, a unidade organizacional demandante deverá definir os seguintes parâmetros:

- I - assunto a ser estudado;
- II - justificativa;
- III - período de duração;
- IV - frequência dos encontros; e
- V - número máximo de participantes.

Art. 4º A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE será responsável pela solicitação de criação do grupo formal de estudos à Gerência Técnica de Capacitação - GTCA/GDPE.

Parágrafo único. Os procedimentos relacionados à constituição do grupo formal estudos serão disciplinados por meio de Manual de Procedimento.

Art.5º As atividades de moderação relacionadas ao grupo formal de estudos poderão fazer jus a Gratificação de Encargo por Curso ou Concurso - GECC, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos pela ANAC.

Art. 6º A participação, com aproveitamento, de servidores em grupos formais de estudos será considerada como evento de capacitação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica